

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 003/93

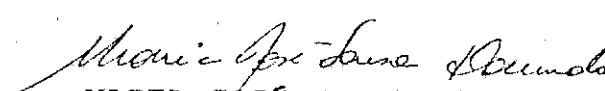
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Gilvan Chaves de Souza, Alcebiades Tavares Dantas, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por maioria, contra os votos dos Exmo. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort e Gilvan Chaves de Souza que indeferiram e Manuel Alfredo Martins e Rocha que também indeferiu, porém com base no art. 81, VI, da Lei 8112/90.

"Deferir o pedido da Ilma. Sra. Dra. MARIA LÚCIA GUTERRES COSTA, médica, do Quadro deste Tribunal, de afastamento de suas funções, para conclusão de Mestrado, na cidade de São Paulo, durante o período de 03.02.93 a 03.02.94".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/janeiro/1993.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno